



PROJETO DE LEI

Nº 16 / 2017

LIDO EM SESSÃO DE 07/02/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM Nº 13/2017

Handwritten signature of the President

Presidente

Nº do Processo: 380/2017

Data: 06/02/2017

Projeto de Lei n.º 16/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 800.000,00. Mens. n.º 13/17)

Excelentíssimo Senhor Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 07/02/17

PREZIDENTE

Cumprimentando Vossa Excelência encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que "autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica".

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e do Of. Pres. nº 11/2017-DAEV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de DAEV até a importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), que será destinado para reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, a fim de suportar as despesas decorrentes para o exercício corrente.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto. Outrossim, para melhor entendimento do seu objetivo, apresento-a em forma de consolidação geral, totalizador e com sua respectiva discriminação (por categoria econômica), tendo em vista a necessidade de recebê-la como reforço de dotação:



Despesas Correntes

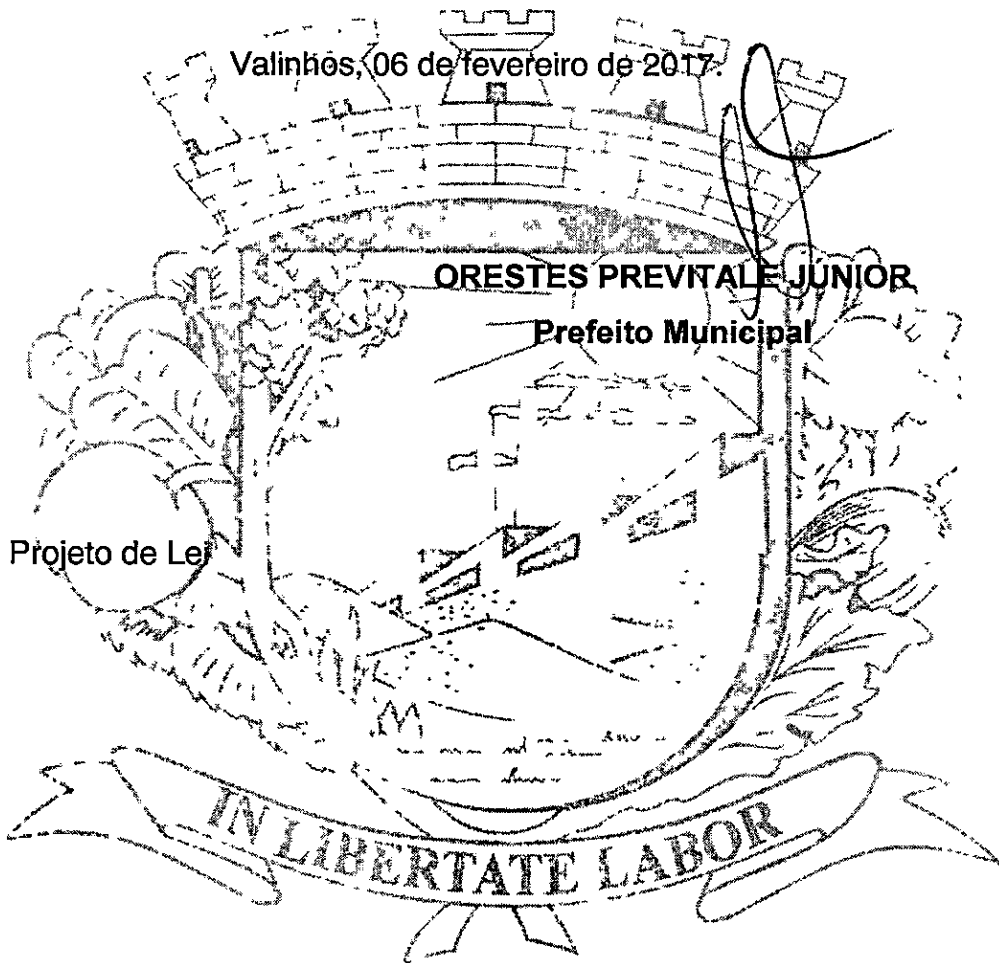
Sentenças Judiciais	R\$	800.000,00
TOTAL	R\$	800.000,00

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2017.

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: Projeto de Lei



Ao
Excelentíssimo Senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: É autorizada a abertura no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

03.05.00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.05.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
170620002.1.004/3390.91	Sentenças Judiciais.....	R\$800.000,00
	Total Geral.....	R\$800.000,00

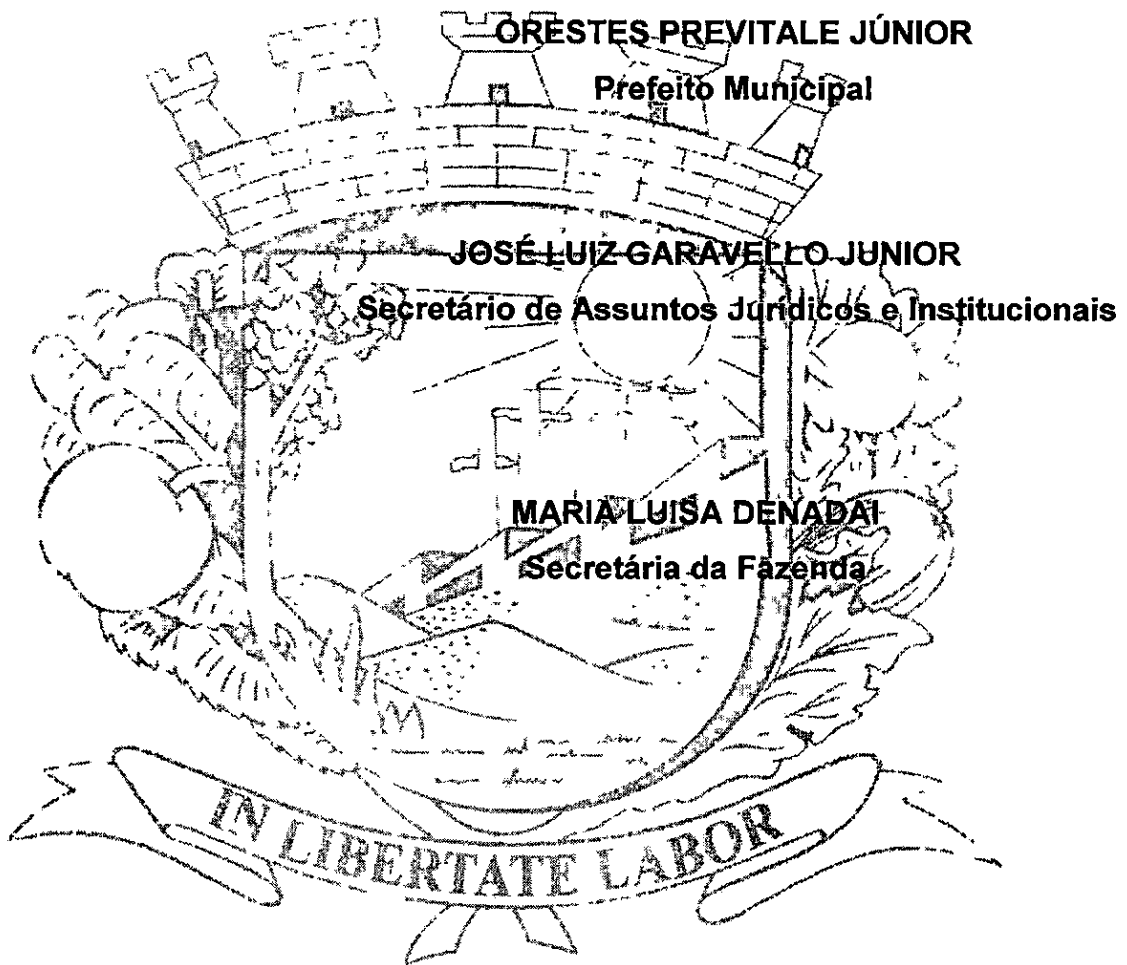
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo recurso proveniente da anulação parcial da dotação abaixo especificada, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

03.07.00	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
175120011.2.019/3190.11	Vencos. e Vantagens Fixas –P.CivilR\$800.000,00
	Total Geral.....R\$800.000,00



Art. 3º. Esta Lei êntra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

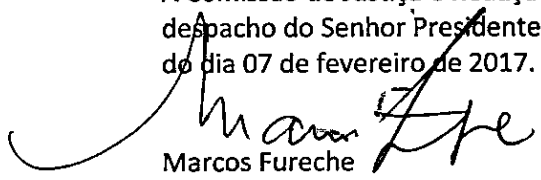
C. M. de VALINHOS

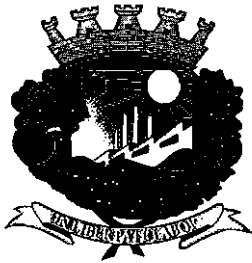
PROC. Nº 380/17

FLS. Nº 005

RESP. [assinatura]

À Comissão de Justiça e Redação, conforme
despacho do Senhor Presidente em Sessão
do dia 07 de fevereiro de 2017.


Marcos Fureche
Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo
08/fevereiro/2017



C.M.V.:
Proc. N°: 380 / 17
Fis. 06
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

LIB. NO EXPEDIENTE EM SEÇÃO DE 14/02/17

Comissão de Justiça e Redação


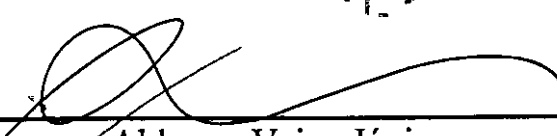
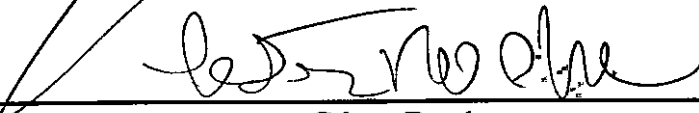

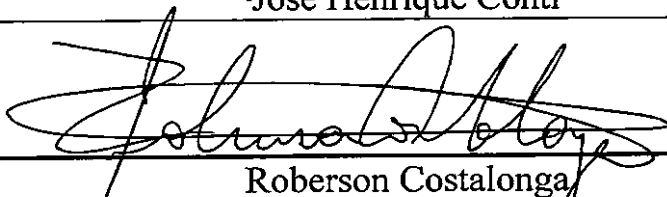
PRESIDENTE

Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 16/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 800.000,00.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto e, com relação à urgência solicitada, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 08 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
 César Rocha	(X)	()
 José Henrique Conti	(X)	()
 Roberson Costalonga	(X)	()



C.M.V. 380 / 17
Proc. N°: 07
Fls. 07
Resp: [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/02/17

PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 16/17

Ementa do Projeto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 800.000,00.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto e, nada tendo a opor quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 08 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE	A FAVOR	CONTRA
 Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	()
MEMBROS	A FAVOR	CONTRA
 Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 José Henrique Conti	<input checked="" type="checkbox"/>	()
 Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. N°: 380,17
Fls. 08
Resp: _____

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14,02,17

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 16/2017

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 800.000,00.

PARECER: Analisado o projeto, conforme preceitua o art. 39 do regimento interno, esta comissão nada tem a opor em relação as questões financeira e orçamentária:

VOTO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Gilberto Borges - Giba Presidente - PMDB		
Dalva Berto Membro - PMDB		
Franklin D. de Lima Membro - PSDB		
Aldemar Veiga Junior Membro - DEM		
Kiko Beloni Membro - PSB		

Resultado do PARECER.....FAVORÁVEL.....

Sala de Reuniões do Plenário da Câmara Municipal de Valinhos.

Em, 13 de fevereiro de 2017.



C.M.V. 380, 17
Proc. N°: 09
Fis. 09
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 16/02/17

PRESIDENTE
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 16/02/17
Providencie-se e em seguida archive-se.

Israel Scupenaro
Presidente

SEQUE AUTOGRÁFO NO. 08/17

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo